Data da Publicação: 06/05/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2146 **Identificador do Ato:** #08844

DECRETO Nº 169/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 ; AUFERINDO MÉDIA DE

Complementar Municipal n.006/2015 e do decreto nº 169/2023 de 04 de dezembro de 2023 ; auferindo média de

avaliação igual ou superior a 07 pontos, na forma da legislação especí?ca;

RESOLVE:

Art.: 1º- Fica concedida estabilidade funcional, aos servidores abaixo, por cumprir satisfatoriamente todos os

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis Quarta-feira, 06 de maio de 2026 Ano 2026 | Edição nº 2146 | Página 10 de 11

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

requisitos exigidos para a condição de servidor estável.

Adriano Araújo Pimentel

Amanda Caroline Sextito

Ana Paula da Sé

Anaci de França

Aparecida Hermina Oba Hirama

Catiane Rosa de Farias

Cecília Gleide Gomes Costa

Daiane Vitor da Silva Clemente

Dalvan dos Santos Franco

Edeil Donizete Rodrigues

Elaine Cristina de Matos

Fabiana Pereira Cosmo

Izabelly Aparecida Martins

Micenita Pereira de Lima

Rithiery Cordeiro Cardoso

Pamela Fabia Neves Brito

Roseni Lima de Souza Moreira

Solange Alves da Silva

Lais Santos Vieira

Flávia Carneiro de Souza

Waldemir Bulgue

Jaqueline Ferreira Pinto

Maysa Henrique Braguini

Josiel Oliveira da Cruz

Art.: 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Deodápolis, 06 de maio de 2026.

_____

JEAN CARLOS SILVA GOMES

PREFEITO MUNICIPAL

.....